

PORTARIA N.º 367, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo do PPRA e PCMSO, bem como o Ofício nº 078/2017, recebido do setor de Recursos Humanos desta Municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, para as servidoras Marilene Pauli e Marlene de Oliveira, matrículas funcionais n.ºs 9427-7/1 e 825-7/3, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I, Função Técnica de Enfermagem e Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, respectivamente, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 16 de agosto de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO